



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **01/2022**

**Objeto: Elaboração de Projeto de Arquitetura e de Engenharia para Construção da sede da PIENPREV.**



Equiplano

## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **883/2022**      Data: **24/03/2022 14:10**      Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA**      Documento: **004.130.839-50**  
Contato: **JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**  
Descrição: **elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para construção da sede da PIENPREV**

|               |                           |                      |
|---------------|---------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 1 | Data: 24/03/2022 14:10:35 | Previsão: 29/03/2022 |
|---------------|---------------------------|----------------------|

De: **JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA**

Para: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **OK**

Descrição: **Abertura do processo.**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Órgão requisitante:</b> | <b>PIENPREV</b>   |
| <b>Nº requerimento:</b>    | <b>003/2022</b>   |
| <b>Data:</b>               | <b>23/03/2022</b> |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**  
Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para a construção da sede da PIENPREV.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

A construção da sede do PIENPREV se faz necessária para melhor atendimento dos beneficiários, melhor adequação de recursos, princípio da economicidade sendo o projeto arquitetônico o início do processo.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?** ( ) Sim ( x ) Não  
**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?** ( ) Sim ( x ) Não  
**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:** 12.001.09.272.0015.2001-4.4.90.51.80.00  
**Recursos** ( x ) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais  
**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b><br><br><b>PIENPREV</b> | <b>Horários:</b><br><br><b>07:30 às 17:00</b> | <b>Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b><br><br><b>90 dias</b> |
|---|---|--|



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**  
**JACQUELINE NIEZER**

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?** ( ) Sim ( X ) Não

**Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório \_\_\_\_\_
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

**Informações Adicionais:**

**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

  
\_\_\_\_\_  
**JACQUELINE NIEZER  
DIRETORA EXECUTIVA**

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para a construção  
da sede da PIENPREV.**

Piên, 23 de março de 2022.

**1. OBJETO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**1.1. Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para a construção da sede da PIENPREV.**

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 1    | Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para a construção da sede da PIENPREV. | 1                 | 1          |

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A construção da sede do PIENPREV se faz necessária para melhor atendimento dos beneficiários, melhor adequação de recursos, princípio da economicidade sendo o projeto arquitetônico o início do processo.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

4.1. PIÊN – SEDE PIENPREV

**5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

\* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

\* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1. JACQUELINE NIEZER - 023561



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**10. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1 90 dias

**11. FONTES DE PESQUISA**

11.1. AS COTAÇÕES FORAM RECEBIDAS VIA EMAIL.

Elaborado em 23 de março de 2022.

Jacqueline Niezer

DIRETOR EXECUTIVO / PIENPREV

Matrícula 023561

Jacqueline Niezer

DIRETOR EXECUTIVO / PIENPREV

Matrícula 023561



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 929 / 2022

Requerente: **APS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.988.500/0001-65

Contato: **APS ENGENHARIA LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A DISPENSA 023 2022

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Piên, 29 de Março de 2022.

JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA  
Protocolista

STP 500.20671 rptProcessoProtocolo

jacqueline.v., 29/03/2022 09:32:32



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 929 / 2022

Requerente: **APS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.988.500/0001-65

Contato: **APS ENGENHARIA LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A DISPENSA 023 2022

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Piên, 29 de Março de 2022.

APS ENGENHARIA LTDA  
Requerente

STP 500.20671 rptProcessoProtocolo

jacqueline.v., 29/03/2022 09:32:32



Agudos do Sul, 29 de março de 2022.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,  
NESTA

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2022.**

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços para a Prefeitura Municipal de Piên que tem por objeto a projeto arquitetônico térreo e paisagismo da área externa com base na NBR 9050/2015 de acessibilidade de aproximadamente 200,00 m<sup>2</sup>.

| ITEM  | UNID           | QUANT.                | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITARIO (m <sup>2</sup> ) | VALOR TOTAL |
|---|----------------|-----------------------|---|----------------------------------|-------------|
| 1   | m <sup>2</sup> | 200,00 m <sup>2</sup> | projeto arquitetônico térreo e paisagismo da área externa com base na NBR 9050/2015 de acessibilidade | 24,00                            | RS 4800,00  |
| <b>VALOR GLOBAL DE TODOS OS ITENS: R\$ 4800,00</b> (quatro mil e oitocentos reais). |                |                       |   |                                  |             |

#### PREÇO POR ITEM

**ITEM 01:** O valor da proposta para o **projeto arquitetônico térreo e paisagismo da área externa com base na NBR 9050/2015 de acessibilidade** ficou em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) o m<sup>2</sup>, totalizando um valor de **R\$ 4800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de acordo com as condições estabelecidas em contrato a partir da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta, a ser emitida após a realização de cada medição dos serviços.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será determinado pela Prefeitura na assinatura do contrato.

#### VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

#### IDENTIFICAÇÃO DO ADJUDICADO:

**RAZÃO SOCIAL:** APS ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 29.988.500/0001-65

**ENDEREÇO:** Rua Alcides de Lima Maoski, nº 215, Centro, Agudos do Sul-PR



**REPRESENTANTE E CARGO:** MARCELO DE LIMA FERREIRA – SÓCIO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** 13.749.491-4 e 106.459.869-25

**ENDEREÇO:** PR 419, KM 15, Leão, Agudos do Sul- PR

**TELEFONE:** (41) 99728-6430

**E-MAIL:** apsenharia2021@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 9768704-9

CNPJ: 29.988.500/0001-65

Nome: APS Engenharia

Cordialmente neste ato legal representado por:

Marcelo de Lima Ferreira

CPF 106.459.869-25



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37721/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: MARCELO DE LIMA FERREIRA

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1797156/D

Registro Nacional : 2520022841

Registrado(a) desde : 06/04/2021

Filiação : ANTONIO FERREIRA

LISIANE MARIA DE LIMA

Data de Nascimento : 16/02/1998

Documento de Identidade : 137494914 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

Naturalidade : CURITIBA/PR

Visto Nº : 194776

Dt. Expedição Visto : 26/04/2021

CPF : 10645986925

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO

Data da Colação de Grau : 19/03/2021

Situação : Regular

Diplomação : 19/03/2021

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Restrições: Exceto "portos, rios e canais".

Observações: Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Restrições: Exceto "portos, rios e canais".

Observações: Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º, atividades de 1 a 18.

Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76322 - APS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29988500000165

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92339/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 05:09:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.988.500/0001-65

**Razão Social:** FABRICIO WOICIEKOVSKI 10828034990

**Endereço:** ESTR PRINCIPAL SN / RIO DA VARZEA / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

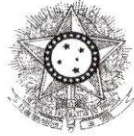
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032910595224044250

Informação obtida em 29/03/2022 10:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.988.500/0001-65

Certidão nº: 4328820/2022

Expedição: 03/02/2022, às 10:57:31

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.988.500/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. P. S.', is located in the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APS ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 29.988.500/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:01 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **1B4A.47D9.3089.DD5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

APS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29988500000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7295 - APS ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Rua ALCIDES DE LIMA MAOSKI, 215 - Bairro Centro - CEP 83.850-000

Código de Controle

CWVJKIRHLDTAHDX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>

Agudos do Sul (PR), 29 de Março de 2022



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026423566-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.988.500/0001-65

Nome: **FABRÍCIO WOICIEKOVSKI 10828034990**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 37720/2022**

**Validade: 25/09/2022**

**Razão Social:** APS ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 29988500000165

**Num. Registro:** 76322

**Registrada desde :** 10/09/2021

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA ALCIDES DE LIMA MAOSKI, 215 AO LADO DO SINDICATO CENTRO

**Município/Estado:** AGUDOS DO SUL-PR

**CEP:** 83850000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodésia, construção de edifícios, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, construção de estruturas com tirantes, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, obras de contenção, serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas e serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29988500000165

1 - MARCELO DE LIMA FERREIRA

Carteira: SC-1797156/D Data de Expedição: 06/04/2021

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 15:0 H/S

Visto Nº: 194776 Data do Visto: 26/04/2021

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Restrições: Exceto "portos, rios e canais".

Observações: Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Restrições: Exceto "portos, rios e canais".

Observações: Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º, atividades de 1 a 18.

Atribuição concedida pelo Crea/SC.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º  
Observações: Atribuição concedida pelo Crea/SC.

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92338/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/03/2022 05:07:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA FABRÍCIO WOICIEKOVSKI 10828034990  
CNPJ 29.988.500/0001-65  
NIRE 4180628255-3

folha 1 de 4

**FABRÍCIO WOICIEKOVSKI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de Agudos do Sul - PR, nascido em 29/06/1997, portador do RG nº 13.420.954-2 SSP-PR e inscrito no CPF nº 108.280.349-90, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA SC sob o nº 1712719/D, residente e domiciliado na Estrada Principal, S/N, Bairro Rio da Varzea, Agudos do Sul - PR, CEP 83.850-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **FABRÍCIO WOICIEKOVSKI 10828034990** com sede à Rua Alcides de Lima Maoski, nº 215, Centro, Agudos do Sul - PR, CEP 83.850-000, registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4180628255-3** em 20/03/2018 e inscrito no **CNPJ/MF** sob o número **29.988.500/0001-65**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

**MARCELO DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de Agudos do Sul - PR, nascido em 16/02/1998, portador do RG nº 13.749.491-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº 106.459.869-25, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA SC sob o nº 1797156/D, residente e domiciliado na Rodovia PR 419, KM 15, nº 1500, Bairro Leão, Agudos do Sul - PR, CEP 83.850-000.

Resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **APS ENGENHARIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de engenharia, administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construção de edifícios, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, construção de estruturas com tirantes, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, obras de contenção, serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas e serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização no presente ato de R\$ 10.000,00 (Dez mil



reais), divididos em 10.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio MARCELO DE LIMA FERREIRA.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome                     | %    | Quotas | Valor R\$     |
|--------------------------|------|--------|---------------|
| FABRÍCIO WOJCIEKOVSKI    | 50%  | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| MARCELO DE LIMA FERREIRA | 50%  | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL                    | 100% | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**APS ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 29.988.500/0001-65  
CONTRATO SOCIAL

**FABRÍCIO WOJCIEKOVSKI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de Agudos do Sul - PR, nascido em 29/06/1997, portador do RG nº 13.420.954-2 SSP-PR e inscrito no CPF nº 108.280.349-90, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA SC sob o nº 1712719/D, residente e domiciliado na Estrada Principal, Bairro Rio da Varzea, Agudos do Sul - PR, CEP 83.850-000; e

**MARCELO DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de Agudos do Sul - PR, nascido em 16/02/1998, portador do RG nº 13.749.491-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº 106.459.869-25, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA SC sob o nº 1797156/D, residente e domiciliado na Rodovia PR 419, KM 15, nº 1500, Bairro Leão, Agudos do Sul - PR, CEP 83.850-000.

Resolvem consolidar o contrato de sociedade limitada, nos termos da Lei Lein\* 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **APS ENGENHARIA LTDA**.

**DA SEDE - Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Alcides de Lima Maoski, nº 215, Centro, Agudos do Sul - PR, CEP 83.850-000.

**DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de engenharia, administração de obras, serviços de cartografia, topografia e

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA FABRICIO WOICIEKOVSKI 10828034990  
CNPJ 29.988.500/0001-65  
NIRE 4180628255-3**

folha 3 de 4

geodesia, construção de edifícios, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, construção de estruturas com tirantes, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, obras de contenção, serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas e serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades a partir de 20/03/2018 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta** - O capital da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome                     | %           | Quotas        | Valor R\$            |
|--------------------------|-------------|---------------|----------------------|
| FABRICIO WOICIEKOVSKI    | 50%         | 10.000        | R\$ 10.000,00        |
| MARCELO DE LIMA FERREIRA | 50%         | 10.000        | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>100%</b> | <b>20.000</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCELO DE LIMA FERREIRA** e **FABRICIO WOICIEKOVSKI**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.  
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO - Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

*Fabrizio Woiciekowski*



**DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

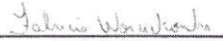
**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO – Cláusula Décima Terceira** - Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

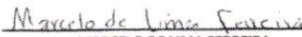
**DA CESSÃO DE QUOTAS - Cláusula Décima Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE - Cláusula Décima Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Agudos do Sul - PR, 01 de junho de 2021.

  
FABRÍCIO WOICIEKOVSKI

  
MARCELO DE LIMA FERREIRA





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LINDSCEY RUANY KUCZERA SOFKA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 073146, expedida em 16/08/2016, inscrito no CPF nº 06683544964, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                         |
| 06683544964                      | 073146         | LINDSCEY RUANY KUCZERA SOFKA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 07:31 SOB Nº 41209942693.  
PROTOCOLO: 213544997 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104033256. CNPJ DA SEDE: 29988500000165.  
NIRE: 41209942693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
APS ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# FORMA + RubianeCherobin

ARQUITETURA INTERIORES PAISAGISMO  
SUSTENTABILIDADE & EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Mafra, 14 de março de 2022.

## PROPOSTA

**OBJETO:** Projeto da Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV, com área a construir de, aproximadamente, 200,00m<sup>2</sup>, contendo o Projeto de Arquitetura e de Paisagismo em imóvel próprio de 640,50m<sup>2</sup>, localizado a Rua Amazonas, s/n, Centro - Piên PR.

**PROPOSTA:** 000120\_2022

### 1- O Projeto de Arquitetura terá as seguintes premissas:

- 1.1. Solucionar os desafios estéticos da proposta e determinar a funcionalidade dos espaços, tanto externos quanto internos, de acordo com a necessidade do usuário;
- 1.2. Será desenvolvido com as premissas conceituais da arquitetura contemporânea combinada com o gênero minimalista aliados à sustentabilidade. A estética funcional será valorizada e haverá uma perfeita integração com a natureza, tanto o ambiente interno quanto a obra de arquitetura, no seu estilo e forma;
- 1.3. O Projeto de Arquitetura vai considerar os aspectos históricos arquitetônicos de Piên e as características estéticas construtivas presentes no Município, para criar uma harmonia com o entorno;
- 1.4. Será considerado todos os aspectos de ergonomia, antropometria e acessibilidade, segundo a NBR 9050;
- 1.5 O Projeto terá uma proposta de design e interiores condizente com as necessidades do usuário;
- 1.6. O Projeto contemplará os aspectos sustentáveis de conforto ambiental, insolação, acústica e ventilação adequadas, visando um menor uso e dependência de aparelhos de ar condicionado;
- 1.7. O Projeto de Paisagismo da área externa da edificação será desenvolvido com a escolha adequada da vegetação e design de implantação de modo a incentivar a conexão com a natureza, proporcionando a otimização da saúde mental e uma melhor purificação dos ambientes.

### 2- Etapas de apresentação:

- 2.1. Etapa 1: Apresentação da concepção arquitetônica representada por volumetria e dimensões básicas para entendimento do conceito.

Rua: Dr. Getúlio Vargas, 51CentroMafra SC Fone: 47 996324961/4736453900

CNPJ: 34.726.580/0001-10

[www.rubianecherobin.arq.br](http://www.rubianecherobin.arq.br) @rubianecherobinarquitetura



# FORMA + Rubiane Cherobin

ARQUITETURA INTERIORES PAISAGISMO  
SUSTENTABILIDADE & EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Nesta etapa apresentamos a planta baixa da edificação, planta de paisagismo com os acessos, caminhos e vegetação e a imagem 3d;

2.2. Etapa 2: Apresentação do projeto básico com a definição de acabamentos e demais detalhamentos;

2.3. Etapa 3: Entrega final do Projeto Executivo.

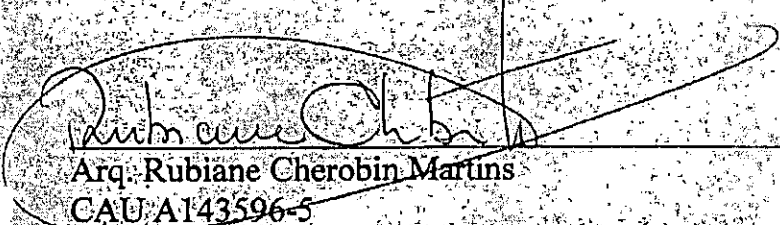
### 3. Prazos de entrega:

3.1. O Projeto de execução com todos os detalhes construtivos será finalizado e entregue, no máximo, em 90 dias, com datas programadas e definidas no momento da contratação.

### 4. Valores:

4.1. O Projeto de arquitetura térreo para uma Edificação para fins comerciais, especificamente a Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV, com o Projeto de Paisagismo da área externa, incluindo uma garagem coberta com capacidade de até 5 carros, seguindo a NBR 9050/2015 de acessibilidade e com apresentação em imagens 3d do projeto tem um custo de R\$5.650,00.

Mafra, 14 de março de 2022.



Arq. Rubiane Cherobin Martins  
CAU A143596-5

Rua Dr. Getúlio Vargas, 51 - Centro - Mafra - SC - Fone: 47 996324961 / 4736453900

CNPJ: 34.726.580/0001-10

[www.rubianecherobin.arq.br](http://www.rubianecherobin.arq.br)

[@rubianecherobinarquitetura](https://www.instagram.com/rubianecherobinarquitetura)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORMA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.726.580/0001-10  
Certidão n°: 8849086/2022  
Expedição: 17/03/2022, às 20:33:01  
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORMA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.726.580/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026349487-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.726.580/0001-10

Nome: **FORMA DAGUA COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E IRRIGACAO  
LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORMA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E IRRIGACAO  
LTDA**  
**CNPJ: 34.726.580/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:23 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **8849.8378.98AE.488B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

**Certidão Negativa**

Nº 1560/2022

Nome: FORMA D AGUA COM. DE PROD.PARA CONSTR. CIVIL E IRRIGAÇÃO LTDA  
Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 372  
Bairro: CENTRO  
Complemento:  
Cidade/UF: Rio Negro - PR CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS: CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO NESTA REPARTIÇÃO, REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM NOME DO(A) ACIMA INDICADO(A):

FINALIDADE : Certidao Negativa Municipal  
REQUERENTE :  
CÓDIGO CNPJ/CPF : 34.726.580/0001-10

RIO NEGRO/PR, 21 de março de 2022.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.726.580/0001-10

**Razão Social:** FORMA DAGUA COM PROD CONST CIVIL IRRIGAC

**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 372 ANEXO 1 / CENTRO / RIO NEGRO / PR /  
83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032402245136418967

Informação obtida em 24/03/2022 14:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Ao (a) Cliente:

**PIÊNPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên.**

A/C Sr. Jaqueline.

### 1. APRESENTAÇÃO

Escritório de arquitetura, localizado em Curitiba-PR, idealizado pela arquiteta Anassara Porto. Tem como intenção aliar arquitetura, arte e design, trazendo ambientes diferenciados. Atuando principalmente nas áreas residenciais e comerciais, com projetos de interiores, arquitetônicos, paisagismo.

### 2. OBJETO

Conforme solicitado, seguem abaixo as informações referentes ao projeto arquitetônico e paisagístico para ampliação da Prefeitura Municipal, localizada em Piên/PR.

| ITEM            | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. (R\$)        | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------|--|---------|------------|--------------------------|-------------------|
| 1               | Projeto arquitetônico térreo.<br>Área aproximada: 200m <sup>2</sup>  | Serviço | 1          | R\$ 29,00/m <sup>2</sup> | R\$ 5.800,00      |
| 2               | Projeto de paisagismo para área externa a edificação.<br>Área aproximada: 440,50m <sup>2</sup><br><br>Terreno com área de 640,50m <sup>2</sup> . | Serviço | 1          | R\$ 13,50/m <sup>2</sup> | R\$ 5.946,75      |
| Valor Total R\$ |  |         |            |                          | R\$ 11.746,75     |

### 3. PROJETO

#### 3.1. PRIMEIRA FASE – ESTUDO PRELIMINAR

Proposta gráfica inicial visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado expresse a necessidade atual do cliente, através da realização do *briefing* (*conversas para coleta de dados*), estudos preparatórios, relatórios, desenhos esquemáticos e demais documentos.

#### 3.2. SEGUNDA FASE – ANTEPROJETO

Desenvolvimento do estudo preliminar aprovado pelo cliente, com inclusão nos desenhos técnicos as medidas, especificações detalhadas de cores e materiais, perspectivas e informações complementares que definam a proposta inicial.

#### 3.3. TERCEIRA FASE – PROJETO EXECUTIVO

Representação completa e total do anteprojeto, com desenhos e especificações definitivas, cuja escala, informações e a compatibilidade com os projetos complementares estão adequados à perfeita execução da obra.

Obs. Será entregue perspectivas em 3D para melhor entendimento do projeto.



**4. FORMA DE PAGAMENTO.**

Parcelado conforme execução dos serviços, a contar a partir da assinatura do contrato e emissão da nota fiscal.

**5. PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os prazos para a execução são de 90 dias, a contar a partir da assinatura do contrato e emissão da nota fiscal.

**VALIDADE**

- Esta proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.  
Atenciosamente,

---

**Anassara Porto Domínguez**  
Arquiteta Urbanista – CAU PR A103607-6  
Sócia Proprietária / Responsável Técnica



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.179.578/0001-34  
**Razão Social:** ANASSARA PORTO ARQUITETURA LTDA  
**Endereço:** AVENIDA AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 2764 SALA 502 AN / CENTRO /  
CURITIBA / PR / 80010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022

**Certificação Número:** 2022030601322249906693

Informação obtida em 24/03/2022 15:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026395575-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.179.578/0001-34**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

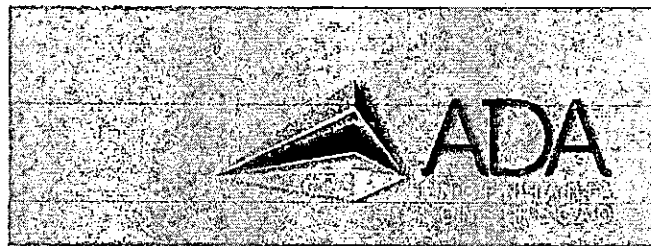
Ressalyado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000  
41. 3632.1080 . 8805.9627  
www.adaengenharia.com.br  
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



Piên, 08 de março de 2022.

Ao  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PIÊN  
A/C Sra. Jacqueline Niezer

### Proposta 023/2022

#### Descrição dos Serviços

Conforme vossa solicitação a nossa empresa, apresento através do presente, a proposta para a execução dos seguintes serviços, relativos ao Projeto Arquitetônico da nova sede do Instituto, com área aproximada de 200,00m<sup>2</sup>, no município da Piên, conforme Termo de Referência fornecido.

| Item | PROJETOS  |                | Valor unit. | Valor total      |
|------|---|----------------|-------------|------------------|
| 1    | PROJETO ARQUITETÔNICO TERREO COM EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, PAISAGISMO DA AREA EXTERNA, INCLUINDO GARAGEM COBERTA COM CAPACIDADE DE ATE 5 CARROS, COM BASE NA NBR 9050/2015 DE ACESSIBILIDADE E COM APRESENTAÇÃO DE IMAGENS EM 3D DO PROJETO. | m <sup>2</sup> | 60,00       | 12.000,00        |
|      | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b>     |             | <b>12.000,00</b> |

#### Valor Total

O valor para a execução do serviço previsto é de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais).

#### Condições de Pagamento

Conforme termo de referência.

#### Observações

- Os Projetos serão acompanhados de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA PR.
- O prazo para execução dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente

  
Adailton Rogério de Oliveira  
Engenheiro Civil - CREA PR 68.917/D  
Sócio Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.519.548/0001-69

**Razão Social:** ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**Endereço:** RUA ACRE 162 SALA 06 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022

**Certificação Número:** 2022030601003580944577

Informação obtida em 24/03/2022 15:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 11.519.548/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:04 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **85A8.000D.343A.756E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prezada Senhora;

**JACQUELINE NIEZER**

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a proposta de orçamento solicitada.

### PROJETO ARQUITETÔNICO

**OBJETO:** Projeto da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, com área a construir de aproximadamente 200m<sup>2</sup>, contendo o projeto arquitetônico e paisagístico em imóvel próprio de 640,50m<sup>2</sup> localizado a Rua Amazonas, s/n, Centro - Piên PR.

O projeto arquitetônico deverá ter as seguintes premissas:

- O projeto deverá solucionar os desafios estéticos da proposta e determinar a funcionalidade dos espaços, tanto externos quanto internos, de acordo com a necessidade dos usuários.
- Deverá ser desenvolvido com as premissas conceituais da arquitetura contemporânea combinada com o gênero minimalista aliados à sustentabilidade. A estética funcional deverá ser valorizada e, assim, promover a interação da edificação com a natureza.
- O projeto arquitetônico também deverá considerar os aspectos históricos arquitetônicos de Piên e as características estéticas construtivas presentes no município, criando-se assim uma harmonia com o entorno.
- Deverá considerar no projeto ergonomia, antropometria e acessibilidade.
- O projeto também deverá apresentar uma proposta de design arquitetônico e de interiores condizentes com as necessidades dos usuários.
- O projeto deverá contemplar os aspectos sustentáveis de conforto ambiental, insolação, acústica e ventilação adequadas e menor dependência de uso de aparelhos de ar condicionado.
- Também deverá ser desenvolvido o projeto paisagístico da área externa da edificação, com a escolha adequada de vegetação e design de implantação, de modo a incentivar a conexão com a natureza ao passo que estimula a saúde mental e purificação dos ambientes.
- Os projetos deverão ser finalizados em 90 dias. Neste período devem ser apresentados e aprovados as seguintes etapas:

**ARQUIPRIMAS - Arquitetura e Urbanismo LTDA**

Rua José Augusto Palú - N°596 - Centro - Mandirituba - PR

(41) 98876-5978 | (41) 99967-9603

arquiprimas@gmail.com



- 1º etapa – Apresentação da concepção arquitetônica representada por volumetria e dimensões básicas para entendimento do conceito;
- 2º Etapa – Aprovação do projeto básico com definição de acabamentos e demais detalhamentos;
- 3º etapa – Entrega final do projeto executivo.

| Item | PROJETOS   |                    | Valor unit. | Valor total |
|------|--|--------------------|-------------|-------------|
| 1    | PROJETO ARQUITETÔNICO TERREÇO COM EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA, INCLUINDO GARAGEM COBERTA COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 CARRÓS, COM BASE NA NBR 9050/2015 DE ACESSIBILIDADE E COM APRESENTAÇÃO DE IMAGENS EM 3D DO PROJETO. | 200 m <sup>2</sup> | 94,00       | 18.800,00   |
|      | <b>TOTAL</b>   | R\$                | 94,00       | 18.800,00   |

Validade da proposta: 180 dias

28.255.178/0001-00

ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME

R JOSÉ AUGUSTO PALÚ 596  
CENTRO - CEP: 83.800-000  
MANDIRITUBA - PR

Mandirituba, 08 de março de 2022.

ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME

Ana Teresa do Amaral Palú – Sócia Administradora  
RG: 6.678.129-1/SSP-PR – CPF: 001.787.979-52

ARQUIPRIMAS – Arquitetura e Urbanismo LTDA

Rua José Augusto Palú – Nº596 – Centro – Mandirituba – PR

(41) 98876-5978 | (41) 99967-9603

arquiprimas@gmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.255.178/0001-00

**Razão Social:** ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME

**Endereço:** RUA JOSE AUGUSTO PALU 596 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032402041895842122

Informação obtida em 24/03/2022 15:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**  
**CNPJ: 28.255.178/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:36 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **E98B.5AF4.F9CC.C90E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

À Instituto de Previdência  
Social dos Servidores do  
Município de Piên – PIENPREV,  
Rua Bahia, 320 – Centro, Piên, PR,  
Fone (41) 3632-2431

A/C: EXATHUM ARQUITETURA E  
ENGENHARIA  
CNPJ: 37.483.920/0001-18  
Gabrielle Schroeder  
(47) 99626-5070  
CPF: 084.196.759-89  
gabrielleschro@gmail.com  
Responsável técnico:  
Rafael A. Pedrini  
CREA/SC: 164.590-8

### 1. Escopo

Segue conforme solicitado, proposta de orçamento para realização de projetos para a construção da nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, com área a construir de aproximadamente 200m<sup>2</sup>, o qual abrange projeto arquitetônico e paisagístico em terreno de 640,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Amazonas, s/n, Centro, Piên, PR.

### 2. Tabela de precificação

| PROJETO               | DESCRIÇÃO   | M <sup>2</sup> | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|-----------------------|---|----------------|-------------|--------------|
| Projeto Arquitetônico | Projeto arquitetônico executivo e aprovativo, contemplando planta baixa de todos os pavimentos, cortes necessários para o entendimento da proposta, detalhes executivos relevantes, modelagem 3D. | 200            | R\$ 45,00   | R\$ 9.000,00 |

|                      |  |       |              |                          |
|----------------------|--|-------|--------------|--------------------------|
| Projeto Paisagístico | Projeto paisagístico executivo contendo implantação de novas espécies e memorial técnico de vegetação, representação gráfica em modelagem 3D | 440,5 | R\$<br>38,00 | R\$<br>16.739,00         |
| <b>TOTAL:</b>        |  |       |              | <b>R\$<br/>25.739,00</b> |

As taxas de prefeitura e demais despesas como deslocamento e impressão de projeto ficam a cargo do cliente.

É imprescindível a contratação de projeto topográfico, os custos deste ficam sob responsabilidade do cliente.

### 3. Forma de entrega

Os projetos serão entregues de maneira digital, podendo haver entrega física, caso seja de desejo do cliente.

### 4. Alterações

Dentro do escopo da empresa, é previsto 3 alterações projetuais de grande impacto sem custo adicional, demais alterações será acrescido uma taxa de alteração a ser combinada.

### 5. Prazo

Conforme solicitado, o prazo a ser cumprido é de todos os projetos serem finalizados dentro de 90 dias úteis.

### 6. Formas de pagamento

Para início do projeto é cobrado 30% do valor total do projeto, e o restante na entrega final.

Este orçamento foi realizado no dia 12 de março de 2022, e tem validade de 6 meses.

De acordo: Responsável: Gabrielle Schroeder

Cliente: PIENPREV

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.483.920/0001-18

**Razão Social:** RONEI SCHROEDER LTDA

**Endereço:** RUA JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA 707 / BELA VISTA / RIO  
NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

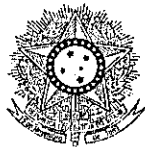
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032415263555754140

Informação obtida em 24/03/2022 15:26:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RONEI SCHROEDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.483.920/0001-18

Certidão n°: 9537236/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:28:09

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONEI SCHROEDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ, sob o n° **37.483.920/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

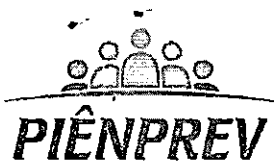
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## COTAÇÃO – PROJETO ARQUITETÔNICO

**OBJETO:** Projeto da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, com área a construir de aproximadamente 200m<sup>2</sup>, contendo o projeto arquitetônico e paisagístico em imóvel próprio de 640,50m<sup>2</sup> localizado a Rua Amazonas, s/n, Centro- Piên PR.

O projeto arquitetônico deverá ter as seguintes premissas:

- O projeto deverá solucionar os desafios estéticos da proposta e determinar a funcionalidade dos espaços, tanto externos quanto internos, de acordo com a necessidade dos usuários.
- Deverá ser desenvolvido com as premissas conceituais da arquitetura contemporânea combinada com o gênero minimalista aliados à sustentabilidade. A estética funcional deverá ser valorizada e, assim, promover a interação da edificação com a natureza.
- O projeto arquitetônico também deverá considerar os aspectos históricos arquitetônicos de Piên e as características estéticas construtivas presentes no município, criando-se assim uma harmonia com o entorno.
- Deverá considerar no projeto ergonomia, antropometria e acessibilidade.
- O projeto também deverá apresentar uma proposta de design arquitetônico e de interiores condizentes com as necessidades dos usuários.
- O projeto deverá contemplar os aspectos sustentáveis de conforto ambiental, insolação, acústica e ventilação adequadas e menor dependência de uso de aparelhos de ar condicionado.
- Também deverá ser desenvolvido o projeto paisagístico da área externa da edificação, com a escolha adequada de vegetação e design de implantação, de modo a incentivar a conexão com a natureza ao passo que estimula a saúde mental e purificação dos ambientes.
- Os projetos deverão ser finalizados em 90 dias. Neste período devem ser apresentados e aprovados as seguintes etapas:
  - 1º etapa – Apresentação da concepção arquitetônica representada por volumetria e dimensões básicas para entendimento do conceito;
  - 2º Etapa – Aprovação do projeto básico com definição de acabamentos e demais detalhamentos;
  - 3º etapa – Entrega final do projeto executivo.

| Item | PROJETOS  |                | Valor unit. | Valor total |
|------|---|----------------|-------------|-------------|
| 1    | PROJETO ARQUITETÔNICO TERREO COM EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, PAISAGISMO DA AREA EXTERNA, INCLUINDO GARAGEM COBERTA COM CAPACIDADE DE ATE 5 CARROS, COM BASE NA NBR 9050/2015 DE ACESSIBILIDADE E COM APRESENTAÇÃO DE IMAGENS EM 3D DO PROJETO. | m <sup>2</sup> |             |             |
|      | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b>     |             |             |

Local e data

Nome e assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN  
PIENPREV

MAPA COMPARATIVO

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO  | APS ENGENHARIA |             | FORMA D'ÁGUA   |             | ANASSARA PORTO |             | ADA ENGENHARIA |             | ARQUIPRIMAS    |             | EXATHUM        |             |
|------|-------|------|--|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|      |       |      |  | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total |
| I    | I     | I    | Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para construção da sede da PIENPREV | 4.800,00       | 4.800,00    | 5.650,00       | 5.650,00    | 11.746,75      | 11.746,75   | 12.000,00      | 12.000,00   | 18.800,00      | 18.800,00   | 25.739,00      | 25.739,00   |
|      |       |      |  | 4.800,00       | 4.800,00    | 5.650,00       | 5.650,00    | 11.746,75      | 11.746,75   | 12.000,00      | 12.000,00   | 18.800,00      | 18.800,00   | 25.739,00      | 25.739,00   |

| MELHOR PROPOSTA |                |                    |
|-----------------|----------------|--------------------|
|                 | EMPRESA        | CNPJ               |
| 1º              | APS ENGENHARIA | 29.988.500/0001-65 |
| 2º              | FORMA D'ÁGUA   | 34.726.580/0001-10 |
| 3º              | ANASSARA PORTO | 41.179.578/0001-34 |
| 4º              | ADA ENGENHARIA | 11.519.548/0001-69 |
| 5º              | ARQUIPRIMAS    | 28.255.178/0001-00 |
| 6º              | EXATHUM        | 37.483.920/0001-18 |



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên- PIENPREV, está aberta a apresentação de propostas para o seguinte Objeto: Elaboração de Projeto de Arquitetura e de Engenharia para a Construção da sede da PIÊNPREV. Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.

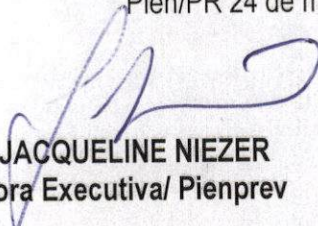
### Documentação Solicitada:

Proposta, Contrato Social, Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal.  
CREA/CAU do responsável pelo projeto  
CREA/CAU da empresa  
Vínculo entre Empresa e o Engenheiro/Arquiteto.

Dúvidas: Enviar para o e-mail: [licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br).

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 29/03/2022, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR 24 de março de 2022

  
JACQUELINE NIEZER  
Diretora Executiva/ Pienprev



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên

Piên, 04 de novembro de 2021.

**Ofício nº 17/2021**

Excelentíssimo Senhor,

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01 com sede a Rua Bahia nº 320, Centro, em Piên/PR, neste ato representado pela sua Diretora Executiva, senhora JACQUELINE NIEZER vem respeitosamente informar conforme solicitação no despacho da procuradoria jurídica protocolo 2905/21 e 2872/21, onde solicita esclarecimentos sobre medidas tomadas para estruturação de quadro próprio de servidores efetivos do PIENPREV.

Entendemos a necessidade de criação de quadro próprio do PIENPREV com urgência tanto que já adequamos o PPA e LOA para implantação. Informamos que a mesma só será possível com o aumento do percentual da taxa de administração paga pela Prefeitura Municipal que deverá ser readequada em Lei, pois o repasse atual não comportaria as despesas fixas mais os novos servidores e suas progressões funcionais. Após sanada a parte financeira teremos os trâmites normais para efetivação de um concurso público e demais atos necessários até a nomeação efetiva.

Pontuamos a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Piên na cessão de servidores conforme citado no próprio despacho, vindo esta diretoria a acatar os argumentos do Sr. Prefeito Municipal referente a resposta do ofício 001/21, desde que a parceria firmada a partir da fundação do PIENPREV com o Departamento de Licitações seja mantida com a efetivação dos processos licitatórios junto a Comissão de Licitação e os devidos pareceres jurídicos. Do contrário reiteramos a necessidade da cessão dos servidores especificados em lei com urgência, uma vez que à



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên

atuação do PIÊNPREV vem sendo extremamente prejudicada pelo não cumprimento do Art. 43 § 2º da Lei 1110 de 12 de setembro de 2011.

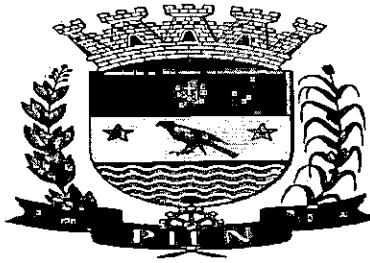
Certos da colaboração por parte de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de apreço e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos:

Atenciosamente,



**JACQUELINE NIEZER**  
Diretora Executiva

A  
Procuradoria Jurídica



Protocolo nº: 883/2022 \_\_\_\_\_ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS \_\_\_\_\_

**Ref.: Dispensa de licitação para Elaboração de Projeto de Arquitetura e de Engenharia para Construção da Sede da PIENPREV**

Ao PIENPREV,

Segue documentação referente à dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Jacqueline Niezer



### DESPACHO DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

**PROTOCOLO Nº 883/2022**

**OBJETO:** Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para construção da sede da PIENPREV.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)*

**RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Trata-se do menor preço dentre as propostas apresentadas.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

**JUSTIFICATIVA QUANTO A URGÊNCIA**

- ] A compra ou serviço pode aguardar o processo licitatório regular.
- ] Existe risco que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

- ] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ] Autorização da autoridade competente.
- ] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- ] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.
  - ] Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).
  - ] Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

**OBSERVAÇÕES:** (somente de necessário)

**Piên, 29 de Março de 2022.**

**MARCOS AURÉLIO MELENEK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 495, de 06 de maio de 2021.



**Protocolo Equiplano: 883/2022**

**Assunto:** "Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para construção da sede da PIENPREV (...)".

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Requerente:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Piên/Pr.

## Parecer Jurídico

### I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Instituto requerente para abertura de processo para " *Elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para construção da sede da PIENPREV (...)* ". O processo veio acompanhado do requerimento da diretora executiva e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, aviso de dispensa de licitação publicado no site oficial do município, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

### II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Neste sentido, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*



- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:  
(...)

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*  
*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos e justificativa da necessidade de contratação.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pelo Instituto de Previdência, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo membro Comissão de Licitações, sr. Marcos Aurélio Melenek, que foi apresentada uma nova proposta para o objeto.



A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)  
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;  
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

***Contratação direta ilegal***

*Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:  
Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.*

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

**III - Conclusão**

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da contratação direta excepcionalmente para**



**PIÊN**  
PREFEITURA

PROCURADORIA  
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

**(41) 3632-1136**

**atender a contratação dos serviços a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.**

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do Instituto de Previdência, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

#### **IV - Recomendação**

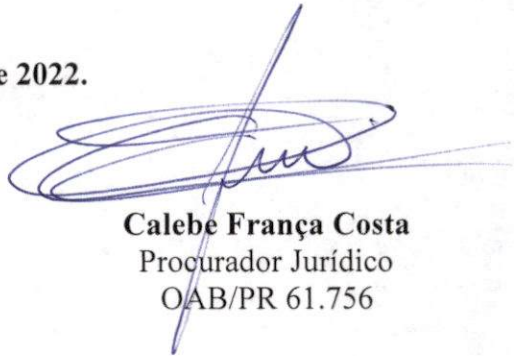
##### **A Assessoria de Licitações e Contratos, para que:**

- na elaboração e formalização do contrato, atente-se para as disposições presentes no art. 89 e seguintes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- proceda à divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

**Piên, 07 de abril de 2022.**



**Calebe França Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 61.756



Prefeitura de  
**PIÊN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Comissão Permanente de Licitações**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação N° 001/2022**

**PROTOCOLO: 883/2022**

**Objeto:** Dispensa de licitação para elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para construção da nova sede da Pienprev. Conforme solicitação do PIÊNPREV.

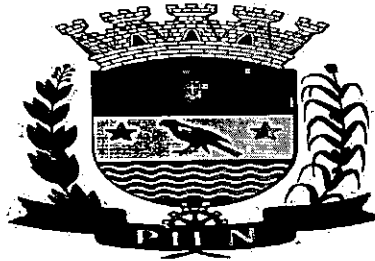
**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**PESSOA JURÍDICA: APS ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ:** 29.988.500/0001-65

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais)

**AUTORIZAÇÃO:** 07/04/2022



Protocolo n°: 883/2022 \_\_\_\_\_ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS \_\_\_\_\_

**Ref.: Dispensa de licitação para Elaboração de Projeto de Arquitetura e de Engenharia para Construção da Sede da PIENPREV**

Ao PIENPREV,

Segue documentação referente à dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Jacqueline Niezer

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA: GRAFICA JL LTDA****CNPJ: 83.849.315/0001-35****VALOR: R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)****AUTORIZAÇÃO: 07/04/2022****Publicado por:**  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
**Código Identificador: 13F52FD9****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação Nº 29/2022

**PROTOCOLO: 962/2022****Objeto:** Pagamento de 03(Três) inscrições para Curso e-Social-UNICURSOS a ser realizado nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022 em Curitiba. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA:****CNPJ: 62.009.642/0001-09****VALOR: R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais).****AUTORIZAÇÃO: 07/04/2022****Publicado por:**  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
**Código Identificador: 917A6C57****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação Nº 30/2022

**PROTOCOLO: 977/2022****Objeto:** Dispensa de licitação para mão de obra terceirizada para manutenção técnica corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA: VALDEMIR DOMINGOS****CNPJ: 02.209.202/0001-73****VALOR: R\$ 1.460,00 (Mil quatrocentos e sessenta reais).****AUTORIZAÇÃO: 07/04/2022****Publicado por:**  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
**Código Identificador: 9E8ED2FF****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação Nº 31/2022

**PROTOCOLO: 965/2022****Objeto:** Dispensa para contratação de empresa e promoção show artístico e decoração alusivo ao dia da Mulher. Conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA: NOVA ERA PROMOÇÕES DE**  
**EVENTOS LTDA****CNPJ: 37.334.039/0001-55****VALOR: R\$ 23.305,40 (Vinte e três mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos).****AUTORIZAÇÃO: 07/04/2022****Publicado por:**  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
**Código Identificador: ADEDBE0F****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2022****PROTOCOLO: 1007/2022****Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo Fiat Mobi Like na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGRUADORA S.A****CNPJ: 90.180.605/0001-02****VALOR: R\$ 356,14 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)****AUTORIZAÇÃO: 07/04/2022****Publicado por:**  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
**Código Identificador: B18567D3****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PIENPREV**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação Nº 001/2022

**PROTOCOLO: 883/2022****Objeto:** Dispensa de licitação para elaboração de projeto de arquitetura e de engenharia para construção da nova sede da Pienprev. Conforme solicitação do PIENPREV.**CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.****PESSOA JURÍDICA: APS ENGENHARIA LTDA****CNPJ: 29.988.500/0001-65****VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais)****AUTORIZAÇÃO: 07/04/2022****Publicado por:**  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
**Código Identificador: 0A3E190F****ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo de inexigibilidade Nº 1/2022